



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 013/2020

Considerando novo entendimento emitido, em parecer, pela Consultoria Jurídica que presta serviços à Câmara Municipal de Itapecerica;

Considerando a orientação jurídica emitida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Itapecerica;

Considerando o amparo legal, que resguarda a Mesa Diretora de quaisquer questionamentos futuros;

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapecerica, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determina:

1º Revogar a Portaria nº 012/2020 que determinou a “*suspensão temporária da retransmissão das reuniões da Câmara Municipal de Itapecerica, pela Rádio Municipal “Liberdade-AM”, bem como a disponibilização no site institucional, a fim de se evitar qualquer utilização das mesmas, e suas mídias, para fins inconvenientes à preservação da isonomia do certame eleitoral*”.

2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Itapecerica-MG, em 31 de agosto de 2020.


José Elias Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica